



Câmara Municipal de Iuna

“LEI MUNICIPAL Nº 3053/2023”

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 274.309,00 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e nove reais), para atividades oriundas da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022), nas seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor
140001.1339200142.134	ATIVIDADES ORIUNDAS DA LEI PAULO GUSTAVO - AUDIO VISUAL	
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	145.078,31
140001.1339200142.134	ATIVIDADES ORIUNDAS DA LEI PAULO GUSTAVO - AUDIO VISUAL	
33904800	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	33.161,54
140001.1339200142.134	ATIVIDADES ORIUNDAS DA LEI PAULO GUSTAVO - AUDIO VISUAL	
44905200	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16.649,23
140001.1339200142.135	ATIVIDADES ORIUNDAS DA LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS SETORES	
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	39.946,46
140001.1339200142.135	ATIVIDADES ORIUNDAS DA LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS SETORES	
33904800	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	39.473,46
	TOTAL	274.309,00

Art. 2º. Para cobertura deste Crédito Adicional Especial serão utilizados como fonte de recurso as definidas no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 e recursos de Convênios, conforme parecer consulta TCEES nº. 028 de 08 de julho de 2004.

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS 28/09/2023.

ADIMILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara